



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 20/2022**

*“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Ato da Mesa nº 01/2022 até 24/06/2022 em razão do número crescente de contaminações pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contida no art. 65, II do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as regras de biossegurança estabelecidos pela Portaria nº 1.565 de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde para prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a alta nos casos de contágio pelo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o boletim epidemiológico do Estado do Paraná do dia 12/06/2022 demonstra que foram identificados 865 novos casos nas últimas 24 horas no Estado ([file:///D:/Users/Dell/Downloads/informe\\_epidemiologico\\_29\\_05\\_2022-1.pdf](file:///D:/Users/Dell/Downloads/informe_epidemiologico_29_05_2022-1.pdf));

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas visando a minimização da cadeia de transmissão e a necessidade de reduzir o risco de contágio a população, servidores e agentes políticos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços da Câmara Municipal de Antonio Olinto e reduzir a possibilidade de contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o Ato da Mesa nº 01/2022 até o dia 24/06/2022 em todas as suas disposições.

Antonio Olinto, 13 de junho de 2022.

**GILCIANO MOREIRA**  
Presidente

**Publicado**

Edição 01 275 Data 13.06.2022

Local: DOEM

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202

Pregoeiro: Angélica Kruchelski Zwierzikowski

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antonio Olinto, 13 de junho de 2022.

Alan Jaros  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 20/2022**

*"Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Ato da Mesa nº 01/2022 até 24/06/2022 em razão do número crescente de contaminações pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contida no art. 65, II do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as regras de biossegurança estabelecidos pela Portaria nº 1.565 de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde para prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a alta nos casos de contágio pelo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o boletim epidemiológico do Estado do Paraná do dia 12/06/2022 demonstra que foram identificados 865 novos casos nas últimas 24 horas no Estado (file:///D:/Users/Dell/Downloads/informe\_epidemiologico\_29\_05\_2022-1.pdf);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas visando a minimização da cadeia de transmissão e a necessidade de reduzir o risco de contágio a população, servidores e agentes políticos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços da Câmara Municipal de Antonio Olinto e reduzir a possibilidade de contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o Ato da Mesa nº 01/2022 até o dia 24/06/2022 em todas as suas disposições.

Antonio Olinto, 13 de junho de 2022.

GILCIANO MOREIRA  
Presidente

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

**bry****MUNICÍPIO DE  
ANTONIO OLINTO**  
76.020.460/0001-43Emitido por: AC  
Certisign RFB G5

Data: 13/06/2022